



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 11ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 17 (dezessete) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária em horário regimental, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. **Demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos e Orestes Souza de Carvalho Neto (10). **Ausência do Srs. Vereador:** Lucas de Carvalho Lima (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **PROJETO DE LEI Nº 011/2025**, de 24 de fevereiro de 2025. **EMENTA:** Dispõe sobre a proibição de contratação e nomeação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/2006 – Lei Maria da Penha e da Lei nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio, por parte do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências. **A VEREADORA ANA YRIS PEREIRA DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 011/2025, de 24 de fevereiro de 2025, nos termos que seguem: **Art. 1º** - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora das Dores, a contratação em cargos públicos de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e na Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 e alterações (Lei do Feminicídio). I - A vedação prevista deverá constar no respectivo edital do concurso público, cabendo ao candidato proceder à apresentação das respectivas certidões negativas antes de sua posse. II - Nos casos em que a nomeação for destinada a cargos de livre provimento e exoneração, constará nos formulários próprios para a sua contratação a solicitação das devidas certidões negativas criminais, que deverão ser apresentadas sem as anotações referentes ao caput deste artigo. III - A vedação de contratação inicia-se com a condenação em decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena. IV - Aqueles que ocupem cargo público de livre provimento e exoneração e forem condenados com decisão transitada em julgado deverão imediatamente ser exonerados de seus cargos. **Art. 2º** - Fica vedada às empresas terceirizadas, nos contratos firmados com o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, a contratação de pessoas condenadas pelos crimes previstos no artigo anterior. I - Constarão no edital de chamamento público e no contrato de prestação de serviços entre o poder público e a empresa contratada cláusulas contendo a vedação prevista nesta lei. II - Todos os trabalhadores terceirizados destinados ao trabalho junto ao poder público deverão apresentar a respectiva certidão negativa criminal ao diretor do órgão em que atuará. III - Nos casos de continuidade dos contratos de prestação de serviços entre empresas e o poder público municipal preexistentes à vigência da presente lei, seja por renovação direta ou nos casos de nova licitação, todos os trabalhadores deverão atender os dispostos constantes no parágrafo anterior. **Art. 3º** - As vedações previstas nesta lei terão efeitos na administração pública direta e indireta do Município e no Poder Legislativo Municipal. **Art. 4º** - Finda-se esta vedação quando transcorrido o prazo regulamentado pelo art. 94, do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre a reabilitação criminal. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 24 de fevereiro de 2025. ANA YRIS PEREIRA DA SILVA - Vereadora/Proponente. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025, de 24 de fevereiro de 2025. O presente projeto de lei tem por objetivo vedar a contratação e nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do município e no Poder Legislativo Municipal, de pessoas condenadas com trânsito em julgado por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e na Lei nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio. A violência doméstica e familiar contra a mulher representa uma grave violação dos direitos humanos e um obstáculo significativo para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. A Lei Maria da Penha foi criada para prevenir e punir tais atos, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a erradicação da violência de gênero. Dessa forma, é imprescindível que o poder público adote medidas que garantam a integridade moral e a idoneidade de seus agentes e servidores, assegurando que aqueles que já foram condenados por crimes dessa natureza não ocupem cargos de confiança ou exerçam funções públicas. A presença de condenados por violência doméstica nos quadros da administração pública pode comprometer a credibilidade das instituições e desestimular a denúncia por parte das vítimas, perpetuando um ciclo de impunidade e insegurança. O princípio da moralidade administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, exige que os gestores públicos assegurem padrões éticos elevados na ocupação de cargos públicos. Assim, impedir que agressores de mulheres sejam nomeados ou contratados reforça a seriedade com que o Estado deve tratar a questão da violência doméstica. Ademais, esse projeto de lei está alinhado com iniciativas já adotadas em diversas esferas governamentais e com os princípios da administração pública, promovendo um ambiente mais seguro e respeitoso para todos. Diante do exposto, espera-se a aprovação desta proposta como um avanço no combate à violência contra a mulher e na promoção da dignidade e respeito dentro do serviço público. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 24 de fevereiro de 2025. ANA YRIS PEREIRA DA SILVA - Vereadora/Proponente. PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de 17 de março de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos e psicológicos para todos os profissionais que atuam nas creches e nas unidades escolares do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, que atendem à educação infantil, e dá outras providências". O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 013/2025, de 17 de março de 2025, nos seguintes termos: Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos e psicológicos periódicos para todos os profissionais que atuam nas creches e nas unidades escolares do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, que atendem à educação infantil. Art. 2º - Os exames mencionados no artigo 1º deverão ser realizados nas seguintes condições: I - **Exame Toxicológico:** O exame deverá ser feito para detectar o uso de substâncias psicoativas que comprometam a saúde e a segurança do profissional, dos alunos e do ambiente escolar. II - **Exame Psicológico:** O exame deverá ser realizado por um psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP), a fim de avaliar a aptidão emocional, psicológica e comportamental do profissional para o exercício de suas funções no ambiente educacional. Art. 4º - O município deverá disponibilizar os meios necessários para a realização dos exames, seja por meio de convênios com clínicas especializadas, ou oferecendo um serviço público adequado para essa finalidade. Art. 5º - O resultado dos exames deverá ser apresentado ao órgão competente da Secretaria Municipal de Educação, que tomará as providências necessárias para**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

garantir que os profissionais aptos possam continuar no exercício de suas funções, enquanto os profissionais que apresentarem resultados incompatíveis com o exercício de suas funções deverão ser afastados até a regularização da situação. **Art. 6º** - O não cumprimento das disposições previstas nesta lei poderá acarretar sanções administrativas ao profissional, incluindo, mas não se limitando a, advertências, suspensão ou até mesmo desligamento da função, conforme a gravidade do caso. **Art. 7º** - Fica estabelecido que os custos relativos à realização dos exames serão arcados pelo Município ou a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores E VEREADORAS de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, de 17 de março de 2025. A proposta visa garantir a segurança e o bem-estar das crianças nas unidades escolares municipais e nas creches, além de assegurar que os profissionais que lidam diretamente com o desenvolvimento infantil possuam condições adequadas para exercer suas funções. O exame toxicológico e psicológico servirá como ferramenta para assegurar que os profissionais estejam em pleno exercício de suas funções, prevenindo riscos à saúde mental e física das crianças. Com a implementação desta Lei, espera-se que o município fortaleça o compromisso com a qualidade do ensino e a segurança das crianças, garantindo que todos os profissionais tenham aptidão e condições para lidar com as exigências do ambiente escolar, que envolve interações diárias com o público infantojuvenil. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores E VEREADORAS de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. Encaminho para as devidas Comissões. **ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DA PREFEITA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025**, de 17 de março de 2025, que "Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 063/2023, que autoriza a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências". **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º**. Os vencimentos dos cargos previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 063/2023 que estejam abaixo do salário mínimo vigente para o ano de 2025, fixado em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), ficam automaticamente atualizados para esse valor. **Art. 2º**. Os vencimentos dos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 063/2023 passam a vigorar com os seguintes valores: I - R\$ 1.943,04 (um mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) para jornada de 160 horas mensais; II - R\$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para jornada de 200 horas mensais. **Art. 3º**. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 3 de abril de 2025. **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA** - Prefeita do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Encaminho para as devidas Comissões. **REQUERIMENTO Nº 003/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Paulo Alves dos Santos Júnior**. O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que informe, no prazo legal, forneça



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

informações detalhadas sobre os valores que a gestão anterior deixou de pagar à empresa Remolix Removedora de Lixo EIRELI EPP, referentes aos serviços de remoção de lixo hospitalar. Solicita-se, ainda, que sejam esclarecidos os seguintes pontos: 1. O valor total devido pela gestão anterior, com a devida discriminação por período de competência e as respectivas datas de vencimento das parcelas não pagas. 2. A previsão de pagamento da pendência financeira, caso já tenha sido elaborado um cronograma ou planejamento para a quitação do débito. 3. Se a atual administração tem adotado ou pretende adotar medidas para minimizar os impactos dessa pendência, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de remoção e destinação de lixo hospitalar. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de março de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. Fica em pauta para Sessão Ordinária de segunda-feira 24 de março. **REQUERIMENTO Nº 004/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **José Augusto da Silva Júnior**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental, requer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, nos termos da legislação vigente, sejam fornecidas informações detalhadas sobre todas as despesas realizadas e a origem dos recursos utilizados pela gestão atual da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2025. **JUSTIFICATIVA:** A solicitação visa proporcionar maior transparência e acompanhamento das despesas realizadas, garantindo o adequado acompanhamento dos recursos públicos alocados para a saúde da população. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de março de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. Também fica em pauta para Sessão Ordinária de segunda-feira 24 de março. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 032/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Antônio dos Reis Lima Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição das telas de proteção e a verificação da iluminação da quadra de esportes localizada no Povoado Sucupira. **JUSTIFICATIVA:** Tais melhorias são fundamentais para garantir a segurança dos usuários e a adequada utilização do espaço público, promovendo, assim, o bem-estar da comunidade e a prática esportiva em condições adequadas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de março de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 033/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Antônio dos Reis Lima Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza e manutenção do Poço Artesiano localizado no Povoado Sucupira, a fim de assegurar a qualidade da água fornecida e o pleno atendimento às necessidades da comunidade local. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de março de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 034/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Orestes Souza de Carvalho Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da capinagem e limpeza da Rua Travessa Elizeu Mota, situada no Bairro João Ventura, neste município. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 035/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Orestes Souza de Carvalho Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a substituição das lâmpadas queimadas no Povoado Massaranduba, especificamente nas proximidades da Associação Comunitária do Povoado mencionado. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 036/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Paulo Alves dos Santos Júnior**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação do calçamento em paralelepípedo do Povoado Gado Bravo Sul, próximo ao antigo Posto Médico Dalva Rodrigues Sobral, conforme demonstrado nas fotos anexas. **JUSTIFICATIVA:** O calçamento a paralelepípedo próximo ao antigo Posto Médico Dalva Rodrigues Sobral encontra-se deteriorado, com diversas partes danificadas e comprometendo a segurança dos pedestres e veículos que circulam pelo local. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 037/2025**, de 17 de Março de 2025. Autoria da Vereadora: **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. A Vereadora que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal através da Secretaria Competente, providências para iniciar os atendimentos dos exames laboratoriais oferecidos pelo município. **Justificativa:** Visto que, temos recebido diversas reclamações de moradores que dependem desses exames para acompanhamento médico, mas, devido a falta do serviço, estão enfrentando dificuldades para manter seus tratamentos e diagnósticos em dia. Sabemos que muitas pessoas não têm condições financeiras para arcar com exames particulares, o que torna esse serviço essencial para garantir a saúde da população. Diante disso, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para que os exames laboratoriais sejam iniciados o mais breve possível, garantindo o atendimento àqueles que mais precisam. Contamos com a atenção e providências dessa Secretaria para solucionar a questão o mais breve possível. Aguardamos um retorno sobre as medidas cabíveis que serão implementadas. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA** - Vereadora/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 038/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Paulo Alves dos Santos Júnior**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, vem por meio deste solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam tomadas as devidas providências para a recuperação do cemitério e da



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

estrada que dá acesso ao mesmo, localizado no Povoado Taboca, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o estado de conservação tanto do cemitério quanto da estrada de acesso a esse local encontra-se precário, o que tem dificultado o tráfego de pessoas e prejudicado a adequada manutenção do espaço. A falta de reparos nas vias de acesso compromete a segurança e o conforto das famílias que frequentam o cemitério, além de afetar negativamente a imagem e a qualidade dos serviços prestados à população. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 039/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **José Augusto da Silva Júnior**. Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, vem, solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as devidas providências para a execução da capinagem das ruas do Loteamento São Francisco, conhecido popularmente como Bairro Fontinhas, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido de providências se faz necessária em razão da situação de descaso com o mato alto, o que tem gerado sérios problemas para a saúde pública, segurança e qualidade de vida dos moradores da localidade. A realização dessa ação contribuirá para a melhoria das condições de higiene e bem-estar da comunidade. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 039/2025**, de 10 de março de 2025. Autoria do Vereador: **José Erivaldo de Oliveira**. O Vereador que a esta subscreve, requer

que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, a realização de um estudo técnico para a viabilidade de implantação de placas de energia solar em todos os prédios públicos deste município. **JUSTIFICATIVA:** A instalação de sistemas de energia solar nos prédios públicos representaria uma alternativa sustentável, com potencial de redução significativa nos custos de energia elétrica, além de contribuir para a preservação ambiental e a melhoria da gestão dos recursos públicos. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 10 de março de 2025. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 040/2025**, de 11 de março de 2025. Autoria do Vereador: **José Erivaldo de Oliveira**. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade de criação de uma banda de música na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: A criação de uma banda de música na rede pública municipal de ensino representa uma valiosa oportunidade de promoção da educação, oferecendo aos estudantes uma experiência enriquecedora que contribui para seu desenvolvimento artístico, cultural e social do nosso município. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 11 de março de 2025. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 041/2025**, de 11 de março de 2025. Autoria do Vereador: **José Erivaldo de Oliveira**. O Vereador que esta subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a solicitação de realização de uma consulta à comunidade local das áreas onde ocorreram os fechamentos das escolas. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo é avaliar o interesse e a necessidade da reabertura dessas unidades de ensino, com a proposta de reconversão delas para a construção de unidades recreativas, de forma a atender as demandas da



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

população e contribuir para o bem-estar social da região. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 11 de março de 2025. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 042/2025**, de 17 de março de 2025. **Autoria do Vereador:** PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, em conformidade com os trâmites regimentais, solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, dentro das possibilidades orçamentárias e considerando os recursos disponíveis, seja viabilizada a locação de um imóvel urbano no município de Aracaju, com a finalidade de instalar uma Casa de Apoio. A mencionada servirá para acolher as pessoas que se deslocam do município de Nossa Senhora das Dores, para tratamentos de saúde, consultas e exames, assim, oferecendo-lhes o suporte adequado e conforto durante o período na cidade.

Justificativa: Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 043/2025**, de 17 de março de 2025.

Autoria do Vereador: PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com os trâmites regimentais, vem, solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio do Governo do Estado de Sergipe, sugerir a vinda da **Carreta da Mulher** da Secretaria de Estado da Saúde para o nosso município. Que tem como objetivo proporcionar à população feminina local a realização de exames ginecológicos de extrema importância, a saber: **Papanicolau:** Exame preventivo que detecta alterações no colo do útero, como infecções e o câncer de colo do útero; **Ultrassom transvaginal:** Exame utilizado para avaliar o aparelho reprodutor feminino e auxiliar no diagnóstico de miomas, cistos e tumores; **Colposcopia/Vulvoscopia:** Exames que permitem a visualização detalhada do colo do útero, das paredes vaginais e da vulva; **Mamografia:** Exame fundamental para detectar nódulos, cistos e tumores nas mamas, contribuindo para o diagnóstico precoce do câncer de mama. **Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo proporcionar às mulheres de nosso município o acesso a exames ginecológicos preventivos de fundamental importância para a detecção precoce de doenças como o câncer de mama e o câncer de colo do útero, que, quando diagnosticados tardiamente, podem apresentar riscos à vida e à qualidade de vida das pacientes. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO nº 044/2025**, de 17 de março de 2025.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo proporcionar às mulheres de nosso município o acesso a exames ginecológicos preventivos de fundamental importância para a detecção precoce de doenças como o câncer de mama e o câncer de colo do útero, que, quando diagnosticados tardiamente, podem apresentar riscos à vida e à qualidade de vida das pacientes. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO nº 044/2025**, de 17 de março de 2025. **autoria da vereadora:** Ana Yris Pereira da Silva. exmº sr. presidente da câmara municipal. a vereadora que subscreve, requer que após ouvido em plenário desta casa legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a excelentíssima sra. prefeita municipal, através da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para o retorno das atividades do grupo agita dores, que desempenhou um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar da população de nosso município, conforme fotos anexas. justificativa: o grupo atendia cidadãos de várias faixas etárias, oferecendo atividades físicas regulares, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos participantes, promovendo a inclusão social e incentivando hábitos saudáveis. diante da importância desse projeto, solicito que a prefeitura viabilize a retomada das atividades, por meio da secretaria competente, garantindo que os munícipes possam continuar usufruindo dos benefícios desse programa. aguardamos um posicionamento e colocamo-nos à disposição para dialogar sobre possíveis soluções para a



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

efetivação dessa indicação. por todo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente indicação. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. Ana Yris Pereira da Silva – vereadora/proponente. **INDICAÇÃO nº 045/2025**, de 17 de março de 2025. autoria da vereadora: Ana Yris Pereira da Silva. Exmº sr. Presidente da Câmara Municipal. a vereadora que subscreve, requer que após ouvido em plenário desta casa legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a excelentíssima sra. prefeita municipal, através da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para o calçamento em paralelepípedo da travessa Paulo Vasconcelos (ao lado do posto são paulo). justificativa: a presente indicação tem como fundamento a realização do calçamento em paralelepípedo da travessa Paulo Vasconcelos que se encontra em condições precárias de trafegabilidade, causando transtornos aos moradores e pedestres que utilizam a via diariamente. durante o período chuvoso, a ausência de pavimentação gera acúmulo de lama e dificulta o acesso de veículos. já no período seco, o excesso de poeira compromete a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente daqueles que possuem problemas respiratórios. por todo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente indicação. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. Ana Yris Pereira da Silva - vereadora/proponente. **INDICAÇÃO Nº 046/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Antônio dos Reis Lima Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, a realização dos serviços de drenagem e pavimentação na rua localizada entre a residência do senhor Genésio e a casa do senhor Valton, bem como no beco que dá acesso à rodovia SE-230, ambos situados no Povoado Sucupira. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 047/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **Antônio dos Reis Lima Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, que sejam providenciados crachás para todos os funcionários que desempenham suas funções na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde, a fim de promover maior organização, facilitar a identificação dos profissionais e garantir mais segurança tanto aos servidores quanto à população que utiliza os serviços dessas unidades. **JUSTIFICATIVA:** Tal medida contribuirá para a melhoria da qualidade no atendimento e da interação com os usuários, além de assegurar um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 048/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: Orestes Souza de Carvalho Neto. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja estudada a possibilidade de envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei propondo a alteração da nomenclatura da Guarda Civil Municipal para **Polícia Municipal**, considerando a importância dessa mudança para a valorização da categoria e o fortalecimento da segurança pública no município. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE, em 17 de março de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 049/2025**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: Orestes Souza de Carvalho Neto. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a implantação de uma Central 0800 ou a disponibilização de um canal de comunicação via WhatsApp institucional, com o intuito de proporcionar um meio direto de contato com os munícipes, especialmente os enfermos e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que utilizam o transporte gratuito disponibilizado pela municipalidade para realização de tratamentos fora do domicílio. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 14 de março de 2025. Autoria da Vereadora: **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA**. Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores e Vereadoras. A Vereadora que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplaúso**, para o reconhecimento e admiração a **EDUARDO TELEMACO**, Dorense e coautor do livro **DESTRAVARDAMENTE**, e a **ARI PEREIRA DE SOUZA**, organizador do evento. Realizado no dia 14 de março de 2025, na UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, em Nossa Senhora das Dores/SE. O lançamento do livro teve como propósito um mergulho profundo no universo das emoções, crenças, traumas e sabedoria interior. Diante da relevância desse evento para o fortalecimento do nosso autoconhecimento, esta Casa Legislativa expressa seus aplausos e reconhecimento ao incentivo à leitura, a valorização da cultura e ao talento do escritor local. Que esta Moção de Aplaúso seja registrada nos anais desta Casa e enviada à homenagem como forma de gratidão e incentivo para a continuidade de seu trabalho inspirador. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores E VEREADORAS de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 14 de março de 2025. **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA** - Vereadora/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, vem requerer, nos termos regimentais, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Ilustríssima Senhora **VALÉRIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, atual Secretária Municipal de Governo deste Município, em razão da comemoração de seu aniversário, celebrado neste dia 17 de março do ano em curso. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 17 de março de 2025. Autoria do Vereador: **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Senhor **CLEANDERSON NUNES DA SILVA**, em comemoração ao seu aniversário, celebrado no dia 13 de março do corrente ano. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 17 de março de 2025. **Orestes Souza de Carvalho Neto**. Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 17 de março de 2025. Autoria dos Vereadores: **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

aprovada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento ao senhor João Victor de Araújo Oliveira, filho de Deninho do CEAP, integrante do Clube CasaMix Futmesa Dorense, pelo excelente desempenho na Taça Cidade de Aracaju de Futebol de Mesa, na categoria adulto, modalidade regra 1 toque liso, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2025, na cidade de Aracaju/SE, onde o referido atleta conquistou o título de CAMPEÃO, enaltecendo o nome do município e a sua dedicação ao esporte. **Justificativa:** A Moção de Aplausos que ora apresentamos tem como objetivo reconhecer e valorizar a conquista do atleta João Victor de Araújo Oliveira, filho de Deninho do CEAP, integrante do Clube CasaMix Futmesa Dorense, que, com muito empenho e dedicação, sagrou-se Campeão da Taça Cidade de Aracaju de Futebol de Mesa, na categoria adulto, modalidade regra 1 toque liso, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2025, na cidade de Aracaju/SE. **Gabinete do Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 17 de março de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO - Vereador/Proponente.** Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 011/2025, de 24 de fevereiro de 2025**, que "Dispõe sobre a proibição de contratação e nomeação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/2006 – Lei Maria da Penha e da Lei nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio, por parte do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências". Gostaria de consultar o Plenário para ser votado nessa Sessão. Como todos concordaram coloco o **PROJETO DE LEI** em discussão. Havendo discussão e a após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 032/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 033/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 034/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 035/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 036/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 037/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 038/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 039/2025**, de 17 de março de 2025. O Pedido está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 039/2025**, de 10 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 040/2025**, de 10 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 041/2025**, de 11 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 042/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 043/2025**, de 17 de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

março de 2025. A Indicação está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 044/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 045/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 046/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 047/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 048/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 049/2025**, de 17 de março de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 14 de março de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 17 de março de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 17 de março de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 17 de março de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a se reunirem no dia 18 de março de 2025 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 17 de março de 2025, para constar, Eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente:

Vice-Presidente:

Primeira Secretária:

Segunda Secretária:

Terceiro Secretário:

Demais Vereadores(as):

(Handwritten signatures of the council members)